



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.594

De 03 de junho de 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, o imóvel situado neste município de São Roque, que consta pertencer a Thiago Rodrigues Gaby, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para execução de estação elevatória de esgotos, no Bairro Campininha.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito do Município da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel com área de 971,61 metros quadrados, matrícula 235 no Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, de propriedade de Thiago Rodrigues Gaby, parte de um terreno denominado Sítio Capim Santo, no Bairro Campininha.

Parágrafo único. A descrição perimétrica da área a que se refere o *caput* consta do anexo I, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956, a fim de imissão na posse.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Coordenadoria de Empreendimentos Nordeste - RED
☒ Estrada João Bernardo Filho, 140 - Bairro da Ponte
CEP 13251-690 - Itatiba-SP
☎ 11 4894.8129

Fl.1/4

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0424/067
Prop: Thiago Rodrigues Gaby

Desenho Final: RED 050/2020
Área: 971,61m²

Área: (G35-M-0601 - G35-P-4134 - G35-P-4135 - G35-P-4136 - G35-P-4137 -
- G35-P-4138 - G35-P-4139 - S1 - G35-P-4133 - G35-M-0601) = 971,61m²

Parte de um terreno denominado Sítio Capim Santo, no Bairro de Campina ou Campininha ou ainda conhecido por Bairro de Setubal, deste município e comarca de São Roque-SP, com área de 791,61m², pertencente à matrícula 235 do C.R.I. de São Roque-SP, representada no desenho SABESP RED 050/2020, com a seguinte descrição: inicia no ponto G35-M-0601, da planta georreferenciada elaborada pelo Técnico em Agrimensura João Seabra de Oliveira CREA: 5062003132/SP, situado no alinhamento da Estrada da Capela, junto a margem direita de um córrego, daí, segue conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
G35-M-0601	-47°09'57,391"	-23°34'55,483"	967,5	G35-P-4134	209°23'	4,44	Estrada da Capela
G35-P-4134	-47°09'57,468"	-23°34'55,608"	967,36	G35-P-4135	220°28'	2,56	Estrada da Capela
G35-P-4135	-47°09'57,526"	-23°34'55,671"	967,402	G35-P-4136	231°09'	5,29	Estrada da Capela
G35-P-4136	-47°09'57,672"	-23°34'55,779"	967,396	G35-P-4137	242°24'	10,53	Estrada da Capela
G35-P-4137	-47°09'58,001"	-23°34'55,938"	967,504	G35-P-4138	253°40'	13,33	Estrada da Capela
G35-P-4138	-47°09'58,452"	-23°34'56,060"	967,863	G35-P-4139	257°27'	8,96	Estrada da Capela
G35-P-4139	-47°09'58,761"	-23°34'56,123"	968,2	S1	332°43'	21,76	Área Remanescente
S1	-47°09'59,112"	-23°34'55,495"	967,724	G35-P-4133	66°34'	37,98	Área Remanescente
G35-P-4133	-47°09'57,883"	-23°34'55,003"	967,455	G35-M-0601	136°33'	20,3	Córrego

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema local de coordenadas com origem ao plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).

EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.
Engº Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600.826.100

APROVAÇÃO

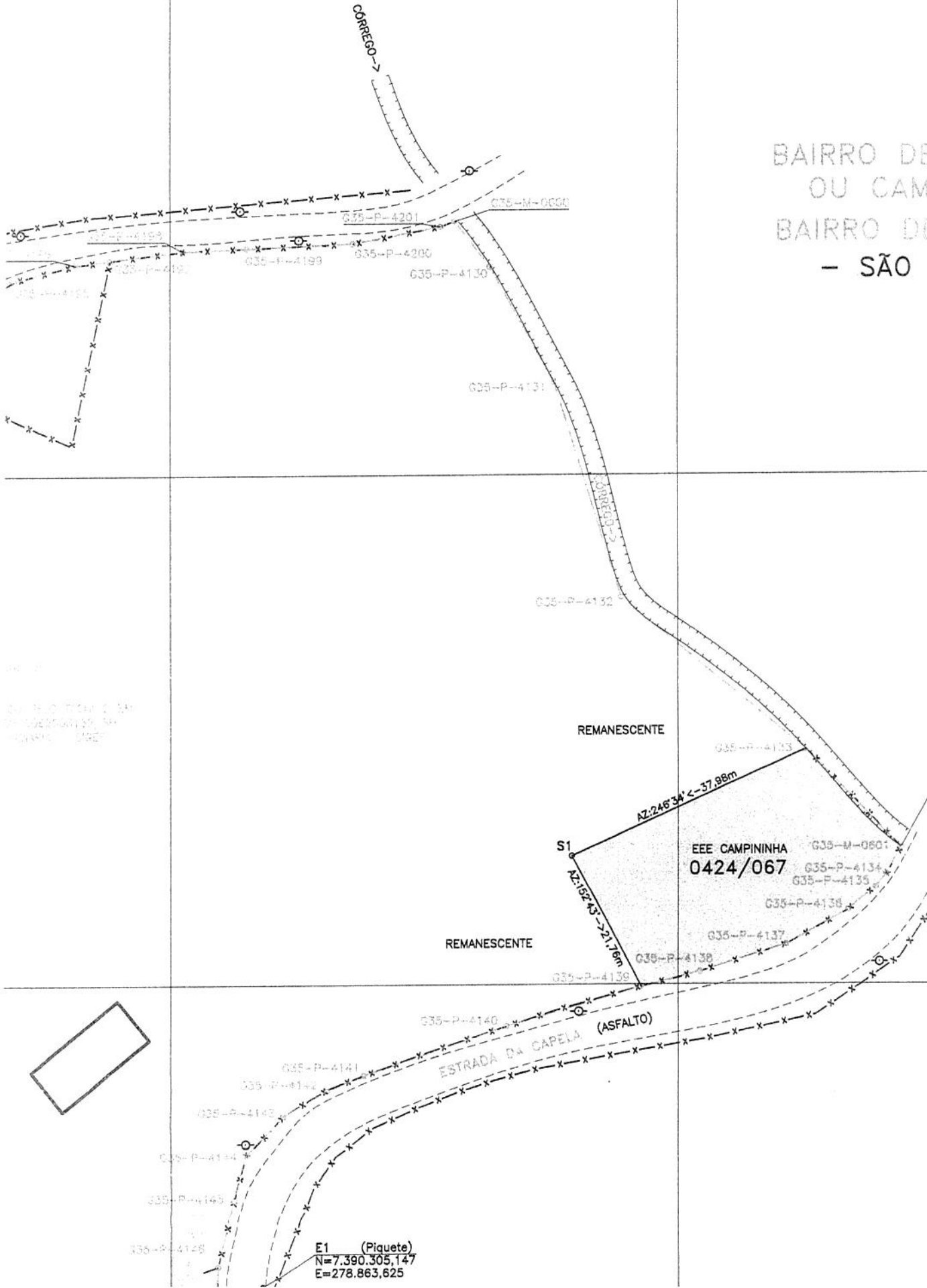
Coord de Empreend. Nordeste - RED
Engº José Ney Francisquini Ghelfi
CREA-SP 0601129840

E=278.850

E=278.925

CORREGO ->

BAIRRO DE
OU CAM
BAIRRO DI
- SÃO



E1 (Piquete)
N=7.390.305,147
E=278.863,625